

## Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo 🗠 034

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI № 2679, DE 29 DE MARÇO DE 1993.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

Professor **JOÃO BASTOS SOARES,** Prefeito Municipal de  $Cr\underline{v}$  zeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se JOSÉ SEVERINO a via localizada entre as Ruas José Vital e José Rafael de Lima, na Vila Dr. João Batista, parte baixa, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedidou a coletividade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 29 de março de 1993.

Prof. JOAO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 29 de março de 1993.

ELIZABEZA DA GLORIA MOREIRA
Assessora